

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 06.006/2022 – TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ADRIANO ARAUJO FREIRE



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR SP
 2000026012454 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
 948.515.493-34 17/04/1983

FAMÍLIA
 ANASTACIO FERREIRA
 FREIRE
 VERA LUCIA ARAUJO
 FREIRE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

SP REGISTRO 02010156421
 VALIDADE 08/11/2021
 1ª HABILITAÇÃO 06/10/2001

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

Adriano Araujo Freire
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 TIANGUA, CE 17/11/2016

Igor Macancelos Ponte
 ASSINATURA DO SERVIDOR 35475110978
 CE156366444

DETRAN - CE (CEARA)



1404363730

1404363730

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31362602219715291004>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 31362602219715291004-1
 Data: 26/02/2021 10:42:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF58723-BHDQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



lh
Marciano

01/08 1.19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:45:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a R.A CONSTRUTORA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 12:28:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 31362602219715291004-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8586dd05983ac6df917a5db22d4da2f6cd9f72180c1b33708aee7e0ca6b8eb2516c2ecd2bd94734e5dd392d8678bc64cdab



Handwritten signatures and initials: MBaum, 02/11/21



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





A presente cópia fotostática confere o original exibido nestas notas públicas

Em test. _____ da Verdade

30 MAI 2022

Ricardo

Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLON - Oficial
 Maria Jose Rocha - substituta
 Antº Camilo Barroso Teles-Escrivente Autorizado
 Gabriel Lima de Sena - Escrivente Autorizado
 Mª Edvânia Gomes da Silva-Escrivente Autorizada
 Ana Luísa Aguiar Solon - substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

IBBA 03

2021

1Q061471

3º Ofício de Registro de Imóveis - Tianguá - CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Matr. 20000288012454

Matr. 9/2/2000

ADRIANO ARAUJO FREIRE

ANASTACIO PEREIRA FREIRE E VERA LUCIA ARAUJO FREIRE

TIANGUA-CE

CERT NASC 11084 L ALL F

JEAN TIANGUA-CE

17/4/1983

Adriano Araujo Freire

SELO DE AUTENTICIDADE

VLHY 03

1Q061468

Adriano Araujo Freire

CARTÓRIO NEVES

3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Prof. Jacques Nunes, Nº 952

Centro - Tianguá - CE

A presente cópia fotostática confere o original exibido nestas notas públicas

Em test. _____ da Verdade

30 MAI 2022

Ricardo

Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLON - Oficial
 Maria Jose Rocha - substituta
 Antº Camilo Barroso Teles-Escrivente Autorizado
 Gabriel Lima de Sena - Escrivente Autorizado
 Mª Edvânia Gomes da Silva-Escrivente Autorizada
 Ana Luísa Aguiar Solon - substituta
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

VLHY 03

1Q061468

Adriano Araujo Freire



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
948.515.493-34**

**Nome
ADRIANO ARAUJO FREIRE**

**Nascimento
17/04/1983**

**CÓDIGO DE CONTROLE
DAEE.5B10.00D2.70F8**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:56:48 do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
04/11/19



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R A CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000157120

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

TIANGUA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Agosto 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wtTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/108.857-6	CEP2000157120	31/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Página 1 de 1
Handwritten mark





ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**R A CONSTRUTORA LTDA
NIRE Nº 23201391260**

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Único sócio da empresa R A CONSTRUTORA LTDA, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob Nº 13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23201391260 por despacho de 31 de Maio de 2011. Resolve transformar sua sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação **R A CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

R A CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **ADRIANO ARAUJO FREIRE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial de **R A CONSTRUTORA EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66.

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the date '07/08/20'.



CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a parti de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas, bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signatures and notes:
A blue signature is written over the text.
The name "Lenira" is written in blue ink.
The number "09 119" is written in blue ink.



DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 15 de Julho de 2020.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE

CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600213381 em 04/08/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201088576 - 01/08/2020. Autenticação: CDEE53D205478D1C1C9D334D80A14330138FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/108.857-6 e o código de segurança wTtE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/108.857-6	CEP2000157120	31/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature and date 11/8





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360021338-1 e protocolado sob o número 20/108.857-6 em 01/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600213381, em 04/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Fortaleza, Terça-feira, 04 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2020, às 19:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/108.857-6.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 04 de Agosto de 2020

Handwritten signatures and initials
13/8/20



Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600213381	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R A CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



CEP2000195606

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIANGUA
Local

18 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

empresaria

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/131.535-1	CEP2000195606	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures in blue ink

15



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA EIRELI
R A CONSTRU OES EIRELI**

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunh o parcial de bens, empres rio, portador da Carteira Nacional de Habilita o n  02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob n  948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tiangu , Estado Cear , na Rua Espanha, s/n  - Bairro: Nen  Pl cido, CEP: 62.327-465, Titular da EIRELI R A CONSTRU OES EIRELI, situada na cidade de Tiangu , Estado do Cear ,   Rua Espanha, n  108, Letra A, Bairro - Nen  Pl cido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob N  13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob N  23600213381 por despacho de 04 de Agosto de 2020, resolve a partir desta data, fazer as seguintes altera es:

1 . A EIRELI passar  a exercer as seguintes atividades:

41.20-4-00 - CONSTRU O DE EDIF CIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVI OS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTA OES DE TERRA, ALUGUEL (LOCA O) DE M QUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPOR RIAS, 42.22- 7-01 - CONSTRU O DE REDES DE ABASTECIMENTO DE  GUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRU OES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGA O, 42.21-9- 02 - CONSTRU O DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUI O DE ENERGIA EL TRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZA O - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PAVIMENTA O EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS P BLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE M QUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRU O SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCA O DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRU O DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MAR TIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDA OES, 49.23-0-02 - SERVI O DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCA O DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RES DUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RES DUOS N O-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSI O DE RES DUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, RO O, CAPINA, CAPINA O DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVI RIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAN AS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVI RIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVI RIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1- 03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURA O, LIMPEZA E CONSTRU O DE PO OS DE  GUA, 43.30-4-04 - SERVI OS DE PINTURA DE EDIF CIOS, 81.30-3- 00 - ATIVIDADES PAISAG STICAS, 42.12-0-00 - CONSTRU O DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRU O DE INSTALA OES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRA O DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRA O E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRU O E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

2 . O TITULAR RESOLVER CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunh o parcial de bens, empres rio, portador da Carteira Nacional de Habilita o n  02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob n  948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tiangu , Estado Cear , na Rua Espanha, s/n  - Bairro: Nen  Pl cido, CEP: 62.327-465;

DA DENOMINA O SOCIAL - SEDE - OBJETO - PRAZO DE DURA O
CL USULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial de R A CONSTRUTORA EIRELI, situada na cidade de Tiangu , Estado do Cear ,   Rua Espanha, n  108, Letra A, Bairro - Nen  Pl cido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob n  13.772.961/0001-66.

Observadas as disposi es da legisla o aplic vel, a empresa poder  abrir e fechar filiais, ag ncias e/ou escrit rios comerciais em qualquer parte do territ rio nacional por decis o do titular.



Junta Comercial do Estado do Cear 

Certifico registro sob o n  5465794 em 18/09/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201315351 - 18/09/2020. Autentica o: 44D56C5B81352A1C17E2FF174AAB1E3B5D651BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secret ria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n  do protocolo 20/131.535-1 e o c digo de seguran a GknT Esta c pia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secret ria-Geral.



CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22- 7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1- 03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3- 00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas, bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465794 em 18/09/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201315351 - 18/09/2020. Autenticação: 44D56C5B81352A1C17E2FF174AAB1E3B5D651BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.535-1 e o código de segurança GknT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 17 de setembro de 2020.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE

CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5465794 em 18/09/2020 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600213381 e protocolo 201315351 - 18/09/2020. Autenticação: 44D56C5B81352A1C17E2FF174AAB1E3B5D651BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.535-1 e o código de segurança GknT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/131.535-1	CEP2000195606	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Junta Comercial do Estado do Ceará

mp/seraine

[Handwritten signature]

18/09/20



[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360021338-1 e protocolado sob o número 20/131.535-1 em 18/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5465794, em 18/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2020, às 13:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/131.535-1.

Página 1 de 1

Handwritten signature and date: 20



Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600213381

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R.A CONSTRUTORA EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100083076

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIANGUA
Local

15 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNF.1 137729610001663 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.316-3	CEP2100083076	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	15/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará





**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DA EIRELI
R A CONSTRUÇÕES EIRELI**

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Titular da **EIRELI R A CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob Nº 13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23600213381 por despacho de 04 de Agosto de 2020, resolve a partir desta data, fazer as seguintes alterações:

1ª. A EIRELI passará a exercer as seguintes atividades:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

2ª. O TITULAR RESOLVER CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465;

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob nome empresarial de R A CONSTRUTORA EIRELI, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66.

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Handwritten signatures and initials: "msouza" and "24/10".



Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas, bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MABONA' and '25'.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine.



O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO
CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 09 de abril de 2021.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE
CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.316-3	CEP2100083076	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature and date: 22/04/2021



Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 13.772.961/0001-66 e protocolado sob o número 21/057.316-3 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5561940, em 16/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE

Fortaleza, sexta-feira, 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2021, às 18:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/057.316-3.

Handwritten signature and initials in blue ink.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 16 de abril de 2021

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5561940 em 16/04/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 210573163 - 15/04/2021. Autenticação: 1492D095924F59B2CAE213B2A0443A428D56F27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.316-3 e o código de segurança tygu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23600213381

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R A CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2189404322

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

TIANGUA
Local

15 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM _____

 NÃO _____
Data _____ Responsável _____

SIM _____

 NÃO _____
Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

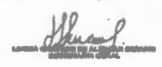
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/104.504-7	CEN2189404322	13/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

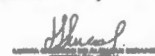


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signatures in blue ink.

39





**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA EIRELI
R A CONSTRUÇÕES EIRELI**

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, Titular da **EIRELI R A CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob Nº 13.772.961/0001-66, com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23600213381 por despacho de 04 de Agosto de 2020, resolve a partir desta data, fazer as seguintes alterações:

1ª. O capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), integralizando-se o valor de aumento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato.

2ª. O TITULAR RESOLVER CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANO ARAUJO FREIRE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02010156421 DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 948.515.493-34, residente e domiciliado na cidade de Tianguá, Estado Ceará, na Rua Espanha, s/nº - Bairro: Nenê Plácido, CEP: 62.327-465;

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob nome empresarial de **R A CONSTRUTORA EIRELI**, situada na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, à Rua Espanha, nº 108, Letra A, Bairro – Nenê Plácido, CEP: 62.327-465, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66.

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 42.22- 7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.21-9- 02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA E/OU ASFALTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E/OU PARTICULARES, 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES, 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA, ROÇO, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 43.99-1- 03 - OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, 81.30-3- 00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS

Handwritten signature and initials: Lanira Cardoso

32



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B689C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lanira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature



MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 01/06/2011 e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, Sr. ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas, bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular, Senhor ADRIANO ARAUJO FREIRE, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000106 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Tianguá-CE para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor, devendo uma via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Tianguá-Ce, 08 de julho de 2021.

ADRIANO ARAÚJO FREIRE

CPF: 948.515.493-34 CNH nº 02010156421 DETRAN/CE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

24/07/21



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 1377296100166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/104.504-7	CEN2189404322	13/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	15/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

mBous
[Handwritten signature]

35



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 13.772.961/0001-66 e protocolado sob o número 21/104.504-7 em 13/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5606571, em 15/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	15/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2021, às 14:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/104.504-7.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5606571 em 15/07/2021 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13.772.961/0001-66 e protocolo 211045047 - 13/07/2021. Autenticação: 2CB19B699C74198DD999089F19E95CBBE619A4F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/104.504-7 e o código de segurança BX5h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	12/07/2022
VALIDADE:	12/07/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: R A CONSTRUTORA EIRELI	
CPF / CNPJ: 13.772.961/0001-66	INSC. ESTADUAL: 202211950145
END.: R ESPANHA	Nº108
CEP: 62.327-465	BAIRRO: NENE PLACIDO
CIDADE: TIANGUA	ESTADO: CE
FONE/FAX: (88) 9225-1961	
E-MAIL: ADRIANOTIANGUA@HOTMAIL.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES**
- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 - 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 - 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções complementares de irrigação
 - 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.91-5-00 - Obras de fundações
 - 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 49.24-8-00 - Transporte escolar
 - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 - 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



A presente cópia fotostática confere original exibido nestas notas públicas em test. da Verdade.

14 JUL 2022

EL RICARDO LUIS NEVES SOLON - Oficial
 Maria Jose Rocha - substituta
 Antº Camilo Barros Telles - Escrevente Autorizado
 Antº Edvânia Gomes da Silva - Escrevente Autorizado
 Ana Luísa Aguiar Solon - substituta
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Handwritten signatures and initials.

Apuiarés / Ce 12 de julho de 2022.

Rosana Teixeira de Aquino
Rosana Teixeira de Aquino
Coordenadora do Setor de Compras





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	60773	49	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

R A CONSTRUTORA EIRELI
R A CONSTRUTORA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R ESPANHA 108 LETRA A Bairro: NENE PLACIDO - Cidade TIANGUA CEP 62327465	EMPRESA PEQUENO PORTE
	No. do Processo

CNAE
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	373,41
	1,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

TIANGUA, 19 de Janeiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 01004012A00000060773

ANTONIO EDGAR FILHO LIMA CARNEIRO
Diretor - Avaliador

LUAN PAIXÃO HOLANDA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://servicos2.speedgov.com.br/tiangua/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Handwritten signatures and date: 19/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.772.961/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R A CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. A. CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ESPANHA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 62.327-465	BAIRRO/DISTRITO NENE PLACIDO	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOTIANGUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9225-1961
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:25:58 (data e hora de Brasília).

comprado
[assinatura]
Página: 1/2

41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.772.961/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R A CONSTRUTORA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ESPANHA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO LETRA A
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 62.327-465	BAIRRO/DISTRITO NENE PLACIDO	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOTIANGUA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9225-1961
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:25:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

M. B. C. S. V.
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 31/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60773	CNPJ/CPF: 13772961000166	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23600213381
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL R A CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) R A CONSTRUTORA	TIPO EMPRESA Empresas
--	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL OUTROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 0810006 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 0810099 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3822000 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4291000 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399103 OBRAS DE ALVENARIA
- 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR
- 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS			
081009900- 7.02	3.0000%	- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associ	
381140000- 7.09	3.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos	
381140001- 7.10	3.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, pisci	
381220000- 7.09	3.0000%	- Coleta de resíduos perigosos	
381220001- 7.09	3.0000%	- Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar	



382200000- 7.09	3.0000%	- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
382200001- 7.02	3.0000%	- Serviços de drenagem de águas servidas
382200002- 7.09	3.0000%	- Serviços de retirada de lama ou bloco
382200003-17.11	5.0000%	- Serviços de gestão de aterros sanitários
412040000- 7.02	3.0000%	- Construção de edifícios
412040005- 7.05	3.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006- 7.05	3.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007- 7.05	3.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008- 7.05	3.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040009- 7.09	3.0000%	- Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final
412040010- 7.10	3.0000%	- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscis
412040011-16.01	2.0000%	- Serviços de transporte de natureza municipal.
412040012- 7.01	3.0000%	- Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres
421110100- 7.02	3.0000%	- Construção de rodovias e ferrovias
421200000-40.01	5.0000%	- Construção de obras-de-arte especiais
421380000- 7.11	3.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001- 7.05	3.0000%	- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres
421380002- 7.02	3.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica e elétrica
422190200- 7.02	3.0000%	- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
422190300-14.01	5.0000%	- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
422270100- 7.02	3.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e estruturas de saneamento
429100000- 7.02	3.0000%	- Obras portuárias, marítimas e fluviais
429100001- 7.16	3.0000%	- Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres
429100003- 7.18	3.0000%	- Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres
431340000- 7.02	3.0000%	- Obras de terraplenagem
432150000- 7.02	3.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02	3.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	3.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432150004-14.06	5.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432150005- 2.01	5.0000%	- Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza.
432910400-14.06	5.0000%	- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
432910401- 7.02	3.0000%	- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
432910402- 7.05	3.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
432910403- 7.10	3.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
432910404- 7.10	3.0000%	- manutenção de iluminação pública em logradouros
433040400- 7.02	3.0000%	- Serviços de pintura de edifícios em geral
439160000- 7.02	3.0000%	- Obras de fundações
439160001- 7.02	3.0000%	- Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002- 7.19	3.0000%	- Serviços de perfuração para exploração mineral
439910200- 7.02	3.0000%	- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
439910300- 7.02	3.0000%	- Obras de alvenaria
439910500- 7.02	3.0000%	- Perfuração e construção de poços de água
474409901-10.10	5.0000%	- Distribuição de bens de terceiros.
474409902- 1.07	2.0000%	- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de informática
474409903-15.10	5.0000%	- Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer
492300200-16.01	2.0000%	- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492300201- 3.04	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
492300202-14.09	5.0000%	- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviação
492480000-16.01	2.0000%	- Transporte escolar
492480001-16.01	2.0000%	- Transporte escolar intermunicipal
492990100-16.01	2.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
492990200-16.01	2.0000%	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
493020200-16.02	5.0000%	- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
493020201-16.01	2.0000%	- Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista
7711000- 3.03	5.0000%	- Locação sublocação arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso
771100000- 3.05	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100001- 3.04	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
771959900- 3.05	5.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
771959901-16.01	2.0000%	- Serviços de transporte de natureza municipal.
773220100- 3.05	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773220101- 7.02	3.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica e elétrica
773220102-16.01	2.0000%	- Serviços de transporte de natureza municipal.
773220103- 3.04	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773220200- 3.05	5.0000%	- Aluguel de andaimes
773220202- 3.05	5.0000%	- Serviços de aluguel de outras máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
812900001- 7.10	3.0000%	- Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.

Handwritten signature and initials.



81290002-14.01 5.0000% - Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar,
81303000- 7.11 3.0000% - Atividades paisagísticas
81303001- 7.11 3.0000% - Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
81303002- 7.10 3.0000% - Serviços de manutenção de jardins
81303003- 7.11 3.0000% - Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado

CEP 62327465	LOGRADOURO R ESPANHA	NÚMERO 108
------------------------	--------------------------------	----------------------

COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO NENE PLACIDO	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
-------------------------------	--	-----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022
------------------------------------	-----------------------------------	--	---

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSCRIÇÃO / /
-------------------------------------	-------------------------	---------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.



O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

mauro

45

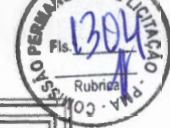


ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.709270-5



RAZÃO SOCIAL

R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP

ENDEREÇO COMPLETO

R ESPANHA , 00108
Compl.:LETRA A Bairro:NENE PLACIDO CEP:62327465
Cidade:TIANGUA UF:CE Distrito: TIANGUA

C.N.P.J.

13.772.961/0001-66

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

203.0400-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento a

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento a

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4120400

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4929901

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/07/2022 ÀS 15:25:21

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

maiana

44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 13.772.961/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:55:23 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **8167.0ED2.90B3.269D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico que este documento emitido em
 30/03/2022 através do (site)
 rfb.gov.br ou www.pgfn.gov.br
 teve sua autenticidade confirmada por seta
 comissão no mesmo endereço eletrônico.
 O referido é verdade. Dou Fé
 Piauíres - CE, 30/03/2022
 Comissão Permanente de Licitação

meiana

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211950145**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067092705
CNPJ / CPF: 13772961000166
RAZÃO SOCIAL: R A CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2022 ÀS 14:55:35
VÁLIDA ATÉ 08/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
09 / 06 / 2022 através do (site)
www.sefaz.ce.gov.br
teve sua autenticidade confirmada por esta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé.
Apuiarés - CE, 09 / 06 / 2022
[Handwritten Signature]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000403

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17768 - R. A. CONSTRUTORA LTDA - ME

Endereço

RUA ESPANHA,

BAIRRO DE FATIMA -CE CEP: 62320000

No. Requerimento

0000000403/2022

Documento

C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Dívida Ativa Tributaria e ISS, até a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação em vigência.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tiangua.ce.gov.br>

TIANGUA-CE, 30 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000403



CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico que este documento emittido em 30/06/2022 através do (site)

www.tiangua-ce.gov.br

teve sua autenticidade confirmada por seta omissão no mesmo endereço eletrônico.

O referido é verdade. Dou Fé 05/06/2022

[Assinatura]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000403

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.772.961/0001-66

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2022

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/09/22
TIANGUA-CE, 30 DE JUNHO DE 2022**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 30/06/22 às 15:15:15

maior

05



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.772.961/0001-66

Razão Social: R A CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: R ESPANHA 108 LETRA A / NENE PLACIDO / TIANGUA / CE / 62327-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304571885908077

Informação obtida em 06/07/2022 09:15:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

70/08/2022

[Handwritten signature]

51 Aug



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.772.961/0001-66

Certidão nº: 19066183/2022

Expedição: 15/06/2022, às 10:53:59

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.772.961/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico que este documento emitido em
15/06/2022 através do (site)

www.tst.jus.br

teve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletrônico.

O referido é verdade. Dou Fé

Apurés - CE

15/06/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

matiana

[Assinatura]

S2



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIANGUÁ**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - EPP, CNPJ nº 13.772.961/0001-66.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

TIANGUÁ

Quarta-feira, 29 de Junho de 2022 às 15:14:46

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature

Handwritten signature

53



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600213381	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **R A CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200324349

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

TIANGUA
Local

3 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

m. Sousa
OK
54/119



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793766 em 04/05/2022 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 220618003 - 03/05/2022. Autenticação: C824E8880FDCDC7FD96AF9585F58F638463. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.800-3 e o código de segurança f1ut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.800-3	CEE2200324349	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
948.515.493-34	ADRIANO ARAUJO FREIRE	03/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature

Balanco Patrimonial

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327485, Telefone: (88)

92251961

NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.409.237,02D
1.01	Ativo Circulante	1.155.911,72D
1.01.01	Disponibilidades	1.120.992,56D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.120.992,56D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.120.992,56D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.120.992,56D
1.01.03	Cilentes	34.919,16D
1.01.03.01	Cilentes Nacionais	34.919,16D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	34.919,16D
1.01.03.01.01.0001	Cilentes Diversos	34.919,16D
1.07	Ativo não Circulante	253.325,30D
1.07.04	Imobilizado	253.325,30D
1.07.04.01	Bens em Operação	253.325,30D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	253.325,30D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	62.325,30D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	191.000,00D
2	*** Passivo ***	1.409.237,02C
2.01	Pessivo Circulante	17.368,05C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.368,05C
2.01.01.01	Fornecedores	16.461,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	16.461,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	16.461,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	907,05C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	907,05C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	516,89C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	390,16C
2.07	Patrimônio Líquido	1.391.868,97C
2.07.01	Capital Realizado	950.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	950.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	950.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	950.000,00C
2.07.04	Reservas	191.045,72C
2.07.04.01	Reservas	191.045,72C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	191.045,72C
2.07.04.01.01.0101	Reserva de Capital	191.045,72C
2.07.07	Outras Contas	250.823,25C
2.07.07.01	Outras Contas	250.823,25C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	250.823,25C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	250.823,25C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.409.237,02 (Um Milhão Quatrocentos e Nove Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos).

Obs: O presente Balanco Patrimonial, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 009 às fls. 061.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 22659-0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793766 em 04/05/2022 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 220618003 - 03/05/2022. Autenticação: C824E8880FDCDC7FD96AF9585F58F638463. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.800-3 e o código de segurança tfut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66

Fortes Contábil 6.186.1

NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011

Estabelecimentos: 0001 - R A CONSTRUTORA EIRELI EPP; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327465, Telefone: (88) 92251961

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.273.660,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.273.660,07
(-) 020	Deduções da Receita	59.155,06
020.01	Impostos Faturados	59.155,06
(=) 030	Receita Líquida	1.214.505,01
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	352.473,28
(=) 060	Lucro Bruto	862.031,73
(-) 070	Despesas Operacionais	611.208,48
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	250.823,25
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	250.823,25
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	250.823,25

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 009 às fls. 062.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

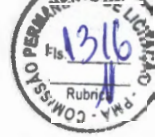
Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 22859-0

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793766 em 04/05/2022 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 220618003 - 03/05/2022. Autenticação: C824E8880FDCDC7FD96AF9585F58F638463. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.800-3 e o código de segurança tftut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





DLPA 12/2021

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66
 NIRE: 23201391260 - Data: 31/05/2011
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327465, Telefone: (88) 92251961

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.186.1

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	310.724,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	250.823,25
Transferência para Reservas	250.823,25
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	250.823,25
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	561.547,86

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 009 às fls. 063.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Adriano Araujo Freire
 Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
 Contador - CRC-CE nº 22659-0

Fim

m. Bous
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5793766 em 04/05/2022 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961/000166 e protocolo 220618003 - 03/05/2022. Autenticação: C824E8880FDCDC7FD96AF9585F58F638463. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.800-3 e o código de segurança tftut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



pág. 5/9



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA ESPANHA, Complemento: LETRA A, N.º: 108, Bairro: NENE PLACIDO, Cidade: Tianguá, Estado: CE, CEP: 62327465, Telefone: (88) 82251961

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total 17.368,05 / 1.409.237,02	c201/c1	0,01
	Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor.		
GA	Giro do Ativo 1.214.505,01 / 1.409.237,02	d030/c1	0,86
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de Investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (17.368,05 + 0,00) / 1.409.237,02	(c201+c203)/c1	0,01
	Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral 1.409.237,02 / (17.368,05 + 0,00)	c1/(c201+c203)	81,14
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.155.911,72 / 17.368,05	c101/c201	66,55
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral 1.155.911,72 / (17.368,05 + 0,00)	c101/(c201+c203)	66,55
	Quanto a empresa possui de ativo circulante mais realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e não Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 1.120.992,56 / 17.368,05	c10101/c201	64,54
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (250.823,25 / 1.214.505,01) * 100	(d200/d030)*100	20,65
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (250.823,25 / 1.409.237,02) * 100	(d200/c1)*100	17,80
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Obs: A presente Análise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 009 às fis. 064.

Tianguá-CE, 31 de Dezembro de 2021

Adriano Araujo Freire
Administrador - CPF: 948.515.493-34

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 22659-0

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793766 em 04/05/2022 da Empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13772961000166 e protocolo 220618003 - 03/05/2022. Autenticação: C824E8880FDCDC7FD96AF9585F58F638463. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.800-3 e o código de segurança (fut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

